



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 045/2017**

**Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2018.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PRF nº 465/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2018, que prevê a receita em R\$ 213.414.458,00 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 206.374.634,00 (duzentos e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 31 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**